



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2020, às quinze horas e dois minutos, via webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação, realizou-se a 9ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência do Senhor Reitor **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora); **Geranilde Costa e Silva** (Pró-Reitora de Graduação); **José Olavo da Silva Garantizado Júnior** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Carlos Mendes Tavares** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Edmara Chaves Costa** (suplente do representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Vandilberto Pereira Pinto** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Alúcio Marques da Fonseca** (suplente da representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Vera Regina Rodrigues da Silva** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Juliana Mércia Guilherme Vitorino** (suplente da representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês); **Izabel Larissa Lucena Silva** (suplente da representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Elisabeth Linhares Catunda** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Susana Chirka Blum** (suplente) e **Sérgio Krieger Barreira**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; **Juan Carlos Alvarado Alcócer**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; **Carla Craice da Silva** e **Joana D'Arc de Sousa Lima**, pela representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão; **Francisco de Assis Silveira** e **Adelmária Ione dos Santos**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Vladimir Bucal**, **Antônia Leidiane de Amorim Cavalcante**; **Júlio Sani Lopes** e **Anderson Góis Carvalho**, pela representação discente. Ausências justificadas: Allberson Bruno de Oliveira Dantas e suplente, representante docente do Instituto de Educação a Distância. Encontram-se vagos: dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação e um assento para a representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes da webconferência e declarou aberta a sessão. A seguir, o Senhor Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DAS ATAS.** A Presidência propôs que as atas fossem apreciadas em bloco. Com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente apresentou a matéria aos presentes. As atas da 1ª sessão extraordinária, da 7ª e 8ª sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão foram aprovadas pela maioria dos presentes, registrando-se dezessete votos favoráveis e duas abstenções. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão funcional. 2. Processos de estágio probatório.** A Presidência propôs que os processos fossem apreciados em bloco. Com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente apresentou a matéria aos presentes. Processos de progressão funcional: a) 23282.408996/2020-36 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Lailson Ferreira da Silva; b) 23282.408194/2020-26 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Gledson Ribeiro de Oliveira; c) 23282.406334/2020-21 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Carolina Maria de Lima Carvalho; d) 23282.406528/2020-27 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Sílvia Helena Roberto de Sena; e) 23282.406539/2020-15 -

Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Sinara Mota Neves de Almeida; f) 23282.407947/2020-86 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Paulo Sergio de Proença; g) 23282.409053/2020-21 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente André Telles do Rosário; h) 23282.403253/2020-70 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Lourenço da Conceição Cardoso; i) 23804.401175/2020-32 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Zelinda dos Santos Barros; j) 23282.408375/2020-52 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Luana de Almeida Pereira; k) 23804.401062/2020-37 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Andressa de Freitas Ribeiro; l) 23804.401016/2020-38 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Layla Daniele Pedreira de Carvalho; m) 23804.401110/2020-97 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Juliana Mercia Guilherme Vitorino; n) 23804.401186/2020-12 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão; o) 23282.409272/2020-18 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente João Francisco da Silva Filho; p) 23282.405810/2020-97 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Carla Susana Alem Abrantes; q) 23282.406852/2020-45 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Flávia Paula Magalhães Monteiro; r) 23282.409419/2020-61 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente José Cleiton Sousa dos Santos; s) 23282.408476/2020-23 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Lourenço Ocuni Cá. Processos de Estágio Probatório: a) 23804.400165/2020-80 - Aprovação em estágio probatório da docente Luciana Schleder Almeida; b) 23282.408909/2020-41 - Aprovação em estágio probatório da docente Lia Raquel Vieira de Andrade; c) 23804.401196/2020-58 - Aprovação em estágio probatório da docente Maria Andrea dos Santos Soares; d) 23804.401132/2020-57 - Aprovação em estágio probatório da docente Juliana Dourado Bueno; e) 23282.408989/2020-34 - Aprovação em estágio probatório da docente Antonia Suele de Souza Alves Pereira; f) 23804.401133/2020-00 - Aprovação em estágio probatório da docente Carla Craice da Silva; g) 23282.410086/2020-13 - Aprovação em estágio probatório da docente Ana Paula Rabelo e Silva; h) 23282.405541/2020-69 - Aprovação em estágio probatório da docente Anne Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva; i) 23804.401111/2020-31 - Aprovação em estágio probatório da docente Juliana Mercia Guilherme Vitorino. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que foi homologado pela maioria dos presentes, registrando-se dezessete votos favoráveis e quatro abstenções, incluindo as abstenções das Conselheiras Carla Craice da Silva e Juliana Mércia Guilherme Vitorino em seus respectivos processos. **3. Homologação da Resolução Consepe nº 43, de 20 de outubro de 2020, que aprova o número de vagas para o processo seletivo do Edital 01/2020 do Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo: 23282.410202/2020-02. Relatora: Geranilde Costa e Silva.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Geranilde Costa e Silva, que procedeu com a leitura de seu parecer, o qual era favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O processo foi homologado pela maioria dos presentes, registrando-se dezoito votos favoráveis e duas abstenções. **4. Homologação da Resolução Consepe nº 44, de 29 de outubro de 2020, que aprova o número de vagas para uma oferta especial do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso no semestre 2021.1. Processo: 23282.410813/2020-42. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário e deu parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O processo foi homologado

pela maioria dos presentes, registrando-se vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. **5. Homologação da Resolução Consepe nº 45, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a oferta de Turmas/Componentes Curriculares Obrigatórias e Estágios Curriculares Supervisionados, para a retomada do período letivo 2020.1 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.411164/2020-05. Relatora: Geranilde Costa e Silva.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Geranilde Costa e Silva, que procedeu com a leitura de seu parecer, o qual era favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O processo foi homologado por unanimidade. **6. Indicação de membros para a Câmara de Graduação. Processo: 23282.410414/2020-81. 7. Indicação de membros para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo: 23282.410463/2020-14. 8. Indicação de membros para a Câmara de Extensão, Arte e Cultura. Processo: 23282.410349/2020-94.** Por se tratar de matérias correlatas, os processos foram apreciados em bloco. Após indicação dos nomes dos conselheiros, o Senhor Presidente apresentou a nova composição das câmaras, que ficam constituídas com os seguintes nomes de conselheiros: a) Câmara de Graduação - Geranilde Costa e Silva (Pró-Reitora de Graduação), Sérgio Krieger Barreira e Susana Churka Blum (Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação), Clarisse Goulart Paradis, Elisabeth Linhares Catunda e Aluísio Marques da Fonseca (Representantes Docentes), Julio Sani Lopes (Representante Discente) e Adelmária Ione dos Santos (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - José Olavo da Silva Garantizado da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Juan Carlos Alvarado Alcócer (Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação), Antônio Roberto Xavier, Vera Regina Rodrigues da Silva e Vandilberto Pereira Pinto (Representantes Docentes), Antônia Leidiane de Amorim Cavalcante (Representante Discente) e Francisco de Assis Silveira (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); e c) Câmara de Extensão, Arte e Cultura - Carlos Mendes Tavares (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura), Carla Craice da Silva e Joana D'Arc de Sousa Lima (Representante dos Coordenadores de Projetos de Extensão), Elisabeth Linhares Catunda, Sueli da Silva Saraiva e Daniel Freire de Sousa (Representantes Docentes), Vladimir Bucal (Representante Discente) e Adelmária Ione dos Santos (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). **9. Continuação da discussão da proposta de Resolução que define critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo: 23282.013658/2018-03. Relatora: Vera Regina Rodrigues da Silva.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Vera Regina Rodrigues da Silva, que procedeu com a leitura de seu parecer. O Senhor Reitor informou ao Plenário que a aprovação do ponto de pauta requer quórum qualificado e propôs que a matéria fosse aprovada e, após a aprovação, fosse discutido os destaques. Como não houve unanimidade do Plenário, o Conselheiro Sérgio Krieger Barreira sugeriu que fosse feita primeiro a discussão dos destaques e após, a votação da matéria. O Conselheiro Juan Carlos Alvarado Alcócer questionou se a carga horária de oito horas mencionada no art. 8º seria na graduação ou no conjunto de atividades (coordenador de curso de pós-graduação, orientação etc.). Em resposta, o Conselheiro Sérgio Krieger Barreira informou que a minuta traz a possibilidade de a carga horária em sala de aula ser dividida em quatro horas na graduação e quatro horas na pós-graduação e que as orientações não entram no cômputo das oito horas mencionadas. A Conselheira Izabel Larissa Lucena Silva informou aos presentes que a Colegiado do Instituto de Linguagens e Literaturas propôs a criação de uma comissão no Consepe para avaliar e sugerir melhorias no documento, haja vista que a minuta é antiga e necessitava de alguns ajustes, como por exemplo, não consta na proposta critérios para a avaliação do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT), o que pode gerar ambiguidade na avaliação. O Senhor Reitor pontuou que este documento está em construção desde o ano 2018, que o assunto é complexo e que a Controladoria-Geral da União está cobrando um posicionamento da Unilab, que ficou na posição antepenúltima no ranking de Governança e Transparência no último Relatório do Ministério da Educação. A Conselheira Izabel Larissa Lucena Silva apresentou alguns pontos para discussão e alteração, a saber: a) art. 8º, alteração de oito para quatro horas; b) art. 14, alteração de cinquenta por cento da jornada de trabalho para quarenta por cento; c) questionou se a hora-aula mencionada no art. 16 seria sessenta ou cinquenta minutos; e d) alteração no item 1.3.1 do anexo I, de uma hora para cada orientado para duas horas para cada

orientando. Após considerações, o Plenário concluiu que os itens mencionados estão dentro das leis que normatizam as atividades docentes. Em resposta ao questionamento feito no item c, a Vice-Reitora aclarou que o Conselho Nacional de Educação estabelece uma hora-aula de sessenta minutos, mas que dentro deste período está contabilizado dez minutos de descanso docente. O Conselheiro Antônio Roberto Xavier sugeriu acrescentar as bases legais no preâmbulo da proposta. A Conselheira Edmara Chaves Costa sugeriu a seguinte redação para o inciso I do art. 16 “A ministração de aulas será expressa em hora-aula (50 minutos), com carga-horária contabilizada de 60 minutos como unidade de tempo dedicada ao exercício efetivos de aulas teóricas, práticas, de laboratório e de campo.” O Conselheiro Juan Carlos Alvarado Alcócer questionou se a minuta contempla a supervisão de estágio de pós-doutorado. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira sugeriu dividir o item 1.3.1 em “Orientação de TCC de graduação ou pós-graduação *latu sensu*” com uma hora e criar um outro item com “Orientação de dissertação ou de tese ou supervisão de estágio pós-doutoral” com duas horas, desde que o total de horas não ultrapasse as doze horas. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação pontuou que estas alterações no item podem ter impactos futuros na contabilização da quantidade de orientandos do quadriênio. Após ampla discussão e dado o adiantado da hora, a Presidência, com base no art. 14, § 5º do Regimento Geral da Unilab, propôs a retirada da matéria da pauta, informando que a discussão seria retomada posteriormente. A proposta foi aceita pelo Plenário. **10. Proposta de Resolução que, reedita, o Calendário Acadêmico da pós-graduação *Stricto Sensu*, no período letivo 2020.1 e a inclusão do calendário 2020.2. Processo: 23282.509963/2019-79. Relator: Vandilberto Pereira Pinto.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou a matéria ao Plenário. O Conselheiro Juan Carlos Alvarado Alcócer apresentou sugestões de alterações no calendário, feitas pelos coordenadores de mestrado, a saber: “02/12/2020 - Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2020.2; 03/12/2020 - Término do Semestre Letivo 2020.1; 04 - 07/12/2020 - Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA; 08 - 11/12/2020 - Consolidação das notas no SIGAA; 14 - 18/01/2020 - Divulgação da Lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2020.2; 19 - 25/01/2021 - Período de Matrícula acadêmica do semestre 2020.2 para os alunos veteranos (SIGAA); 25 - 29/01/2021 - Período de Matrícula institucional e acadêmica do Semestre 2020.2 para os alunos calouros (on-line); 01- 02/02/2021 - Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do curso; 03/02/2021 - Início do Semestre Letivo 2020.2 (remoto/híbrido); 08 - 11/02/2021 - Ajuste das matrículas em disciplinas; 28/05/2021 - Término do Semestre Letivo 2020.2”. O Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior pontuou algumas alterações na minuta, a saber: a) acrescentar ao preâmbulo o termo “e inclui o período letivo 2020.2”; b) incluir no art. 2º o termo “e a inclusão do período letivo 2020.2”; c) corrigir a redação do art. 19 para “Fica revogada a Resolução Consepe nº 39, de 16 de setembro de 2020”; d) corroborou com as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Juan Carlos Alvarado Alcócer; e e) alteração do quantitativo dos dias letivos do semestre 2020.2 de cento e cinco para noventa e três dias. Não havendo mais manifestações e com anuência do Plenário, a Presidência colocou a matéria em votação com as alterações propostas. O processo aprovado por unanimidade. **IV COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente manifestou solidariedade aos familiares, amigos e comunidade, pelo falecimento de um discente do Campus dos Malês. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e sete minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA LEIDIANE DE AMORIM CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GOIS CARVALHO, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JUNIOR, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 11/02/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO MARQUES DA FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DA SILVA SARAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR BUCAL, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 11/02/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 11/02/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 11/02/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 12/02/2021, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238465** e o código CRC **8A8AD55A**.

